

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210199
ORIGEM: CONTRATO Nº 20210199

DECORRENTE: PREGÃO Nº 8/2020-004PMP
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ FMS/ SEMSA
 CONTRATADO: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO COM ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA USO DO HOSPITAL GERAL DE PARAUPEBAS EVALDO BENEVIDES (HGP), UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA (AB), ASSISTENCIA FARMACEUTICA (AF), CENTRO DE TESTAGEM ANÔNIMA (VISA/CTA), UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL E URGÊNCIA (SAMU), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD E POLICLINICA, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NO MUNICIPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais).
 VIGENCIA INICIAL DO CONTRATO: 19 de Abril de 2021 a 19 de Outubro de 2021.
 VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 146.872,50 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterada.
 VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 29.372,50 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
 DATA DO ADITIVO: 02/08/2021

Protocolo: 689468

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2021-001 SEGOV.

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, pela Secretaria Especial de Governo, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2021-001SEGOV que após a análise da documentação de habilitação apresentados, cujo objeto é a Execução serviços de padronização de calçadas, mobilidade e acessibilidade na rua Rio de Janeiro, no bairro Rio Verde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Decidiu, inclusive amparada no relatório técnico da Secretaria Especial de Governo - SEGOV, declarar HABILITADAS as empresas: REI ENGENHARIA LTDA; SPAÇO INCORPORAÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI; JVX CONSTRUTORA EIRELI; TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA; MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CONSÓRCIO CALÇADAS RJ e MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA. E declarar INABILITADAS, as empresas: M P ALVES CONSTRUÇÕES: A licitante não apresentou as certidões de regularidade estadual, descumprindo assim, o item 8.1.2.3 do edital. MCS MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI: A certidão de regularidade estadual, de natureza tributária, encontra-se cassada em 09 de fevereiro de 2021; JC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA: A certidão de regularidade estadual, de natureza tributária, encontra-se cassada em 04 de abril de 2021; EMPÓRIO A&C EIRELI: A licitante não apresentou quantitativo do item de maior relevância 6.2- Ladrilhos Hidráulicos c/argamassa de cal 1:4+100kg cimento, estabelecido no Edital, não atendendo aos quantitativos mínimos estabelecidos do edital, descumprido assim, o item 8.1.4.3, do edital; CONSTRUTORA CHAGAS SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES EIRELI: A licitante não apresentou declaração de aceite da obra do responsável técnico detentor dos acervos técnicos, descumprido o item 8.1.4.2, alínea "e"; TORRE FORTE CONSTRUÇÕES EIRELI: A licitante não apresentou quantitativo mínimo suficiente do item de maior relevância 6.1- Camada impermeabilizadora e= 10cm c/ seixo e 7.4- Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base), para vias urbanas (uso viário) estabelecido no Edital, descumprido assim, o item 8.1.4.3 do edital.

Parauapebas/PA, 05 de agosto de 2021.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PRESIDENTE

Protocolo: 689335

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2021-003 SEGOV.

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, pela Secretaria Especial de Governo, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2021-003SEGOV que após a análise da documentação de habilitação apresentadas, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de regularização construção de calçadas padronizadas na Rua Marabá, no Bairro da Paz, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Decidiu, inclusive amparada no relatório técnico da Secretaria Especial de Governo - SEGOV, declarar HABILITADAS as empresas REI ENGENHARIA LTDA; SPAÇO INCORPORAÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI; JVX CONSTRUTORA EIRELI e CCSN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. E declarar INABILITADAS, as empresas: M P ALVES CONSTRUÇÕES: A licitante não

apresentou as certidões de regularidade estadual, descumprindo assim, o item 8.1.2.3 do edital; JC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA: A licitante não apresentou a certidão estadual de natureza tributária, descumprido assim, o item 8.1.2.3 do edital; AMBIEIX INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: A licitante não apresentou quantitativo mínimo suficiente do item de maior relevância 6.1- Camada impermeabilizadora e= 10cm c/ seixo, 6.2- Ladrilhos Hidráulicos c/argamassa de cal 1:4+100kg cimento e 7.4- Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base), para vias urbanas (uso viário), descumprido assim, o item 8.1.4.3, do edital e a certidão de regularidade municipal encontra-se vencida, descumprindo assim o item 8.1.2.3 do edital; CONSTRUTORA CHAGAS SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES EIRELI: A licitante não apresentou declaração de aceite da obra do responsável técnico detentor dos acervos técnicos, descumprindo o item 8.1.4.2, alínea "e"; 2P SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI: A licitante não apresentou quantitativo mínimo suficiente do item de maior relevância 6.2- Ladrilhos Hidráulicos c/argamassa de cal 1:4+100kg cimento, descumprindo assim, o item 8.1.4.3 do edital; TORRE FORTE CONSTRUÇÕES EIRELI: A licitante não apresentou quantitativo mínimo suficiente do item de maior relevância 6.1- Camada impermeabilizadora e= 10cm c/ seixo, descumprindo assim, o item 8.1.4.3 do edital; não apresentou a declaração que não emprega menor, descumprido assim, o item 8.1.5.1 do edital e MCS MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI: A certidão de regularidade estadual, de natureza tributária, encontra-se cassada em 09 de fevereiro de 2021.

Parauapebas/PA, 05 de agosto de 2021.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PRESIDENTE

Protocolo: 689350

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2021-053PMP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 20 de Agosto de 2021, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, pelo sítio www.comprasnet.gov.br, para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TAPA BURACOS/RECUPERAÇÃO DE VIAS NAS RUAS E AVENIDAS DOS BAIRROS DO MUNICIPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Central de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através dos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

PARAUPEBAS - PA, 06 de Agosto de 2021.

LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO
 Pregoeiro

Protocolo: 689192

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-02PROSAP

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da Comissão Especial de Licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-02PROSAP, que objetiva a Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de ampliação das salas do escritório do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), situado na sede da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, que após a análise dos documentos de habilitação apresentados, DECIDIU declarar HABILITADA a licitante: (a) M. B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 04.164.631/0001-05, por atender às exigências do edital. DECIDIU declarar INABILITADAS as licitantes: TMC CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 30.872.209/0001-06. Justificativa: (i) Não apresentou comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), estando em desacordo com item 8.1.2.4 do edital; (ii) Apresentou Balanço Patrimonial sem comprovação de registro ou autenticação na Junta Comercial em desconformidade com item 8.1.3.1.b do edital; (iii) Não atende item 8.1.4.4 do edital, em vista da apresentação de declaração (pág. 465) sem atestação de "possuir conhecimento das peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos (...)", conforme exige item do edital 8.1.4.4; e (iv) Em desconformidade com item 8.1.5.1 do edital, Declaração de Não emprega menor sem assinatura. M PAMPLONA CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ Nº 19.578.735/0001-25. Justificativa: (i) Deixou de apresentar comprovação de capacidade técnica profissional para o item de relevância 6.4, estando em desconformidade com item 8.1.4.2 do edital; (ii) Deixou de